LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
C.N.P.J. N.º 45.126.679/0001-06
RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBI/SP.

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Organização da Sociedade Civil CONVENENTE Lar São Vicente de Paulo de Itajobi				**C.N.P.J.** 45.126.679.0001/06	
Endereço Rua Marechal Deodoro n°789 – Jardim Esplanada					
Cidade Itajobi	**U.F.** SP	**C.E.P.** 15840-000	**DDD/Telefone** 17- 3546 1320	**FAX** -	**E-mail** laritajobi@hotmail.com
Conta Corrente 16176-4	**Banco** Banco do Brasil		**Agência** 2158-X	**Praça de Pagamento** Itajobi-SP	
Nome do Responsável Valdecir Donizeti Iori				**C.P.F.** 089.778.348-48	
R.G./Órgão Expedidor 18.877.634-5 /SP		**Cargo** Presidente		**Função** Presidente	
Endereço Rua Recife n°10 – Bairro Jardim Panorama				**C.E.P.** 15840-000	
Cidade /U.F. Itajobi -SP			**E-mail** laritajobi@hotmail.com		

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto	**Período de Execução**
"QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE"	Julho de 2019 á Junho de 2020

Identificação do Objeto

Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando - lhes proteção social especial de alta complexidade.

Justificativa da Proposição

Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando - lhes proteção social especial de alta complexidade, disponibilizando seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, seus veículos, seus equipamentos e mobília e seus recursos humanos para execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Itajobi – SP e Marapoama –SP.

Público Alvo

Acolhimento institucional para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência oriundas do Município de Itajobi e Marapoama- SP. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas toda as possibilidades de auto- sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõe de condições para permanecer com a família, convivência de situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
C.N.P.J. N.º 45.126.679/0001-06
RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBI/SP.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição da Meta	Etapa/ Fases	Meses de Referência											
As atividades serão desenvolvidas na própria instituição, no período de 12 meses, diariamente 24 horas. A partir do acolhimento do idoso na instituição é feito contrato de prestação de serviço e orientado o idoso e o responsável sobre as normas da instituição, feito avaliação geral do idoso, em cada área específica analisando suas reais necessidades básicas (alimentação abrigo, vestuário e atendimento à saúde). As ações serão desenvolvidas de acordo com o atendimento de cada área, atuando por meio de atividades de socialização, cidadania e lazer, respeitando a individualização e as limitações física de cada Idoso.	**Prestação de Contas Trimestral e Anual**	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**	**10º**	**11º**	**12º**
	fisioterapia	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Nutricionista	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Enfermagem	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Passeios						x	x					x
	Atividades Artesanato	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Atividade Ecumênica	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Comemoraçao Ano Novo	x											
	Comemoração Carnaval			X									
	Comemoração De Páscoa				x								
	Comemoração Dia das Mães					x							
	Comemoração Junina						x						
	Comemoração Dos Pais								x				
	Comemoração Dia do Idoso										x		
	Comemoração Natal												x

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$1,00)

Natureza da Despesa		Valor Mensal R$	Valor Anual R$	Concedente	Convenente
Custeio	**Especificação**				
Gás de Cozinha	Gás de Cozinha	R$600,00	R$7.200,00	R$7.200,00	R$0,00
Alimentação	Arroz, feijão, leite, Café, óleo, açúcar, Macarrão, fubá, margarina, ovos, frios Embutidos, gelatina, Frutas, legumes, carnes etc....	R$1.500,00	R$18.000,00	R$18.000,00	R$0,00
Material de Higiene pessoal E ambiental	Desodorante feminino e masculino, Sabonete, creme dental, líquido para bochecho, shampoo, Detergente, sabão em Pó, desinfetante, saco De lixo, água sanitária	R$900,00	R$10.800,00	R$10.800,00	R$0,00
	Total.....	R$3.000,00	R$36.000,00	R$36.000,00	R$0,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Mês Referência	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Valor Unit. R$	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00
Valor Total R$	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

Mês Referência	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Valor Unit. R$	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00
Valor Total R$	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
TOTAL DO RECURSO R$36.000,00						

* Quantidade de Idosos atendidos 4 (quatro).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

Mês Referência	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Valor	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Mês Referência	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Valor	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DA CONTRAPARTIDA R$ 0,00						

6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Especificar os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Os Procedimentos de monitoramento e de avaliação das atividades constantes deste Plano de Trabalho será um processo contínuo e participativo, entre os profissionais da Equipe Técnica Interdisciplinar, idoso acolhidos e membros Diretoria da entidade, visando o surgindo de eventuais problemas nas sistemáticas da instituição.
Serão utilizados questionários específicos a fim de que todas as pessoas envolvidas possam acompanhar o processo de execução do programa/ serviços. Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamentos das dificuldades e de eventuais alterações nas metodologias, contribuindo assim, com a efetividade e eficácia.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Marapoama, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Itajobi 10 de julho de 2019.

Local e Data

Presidente da OSC

8 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(X) APROVADO
( ) REPROVADO
( ) APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressalvado.

marapoama, 22 de julho de 2019.

Local e data

Márcio Perpétuo Augusto
Prefeito Municipal